



PORTARIA Nº 158, de 15 de fevereiro de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **JOSÉ LUCAS DA SILVA MOURA**, matrícula nº 1075, lotado na Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/02/2017 a 30/06/2017, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 15 de fevereiro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 15/02/2017

Servidor Responsável